
ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida nos autos nº 4018-76.2013.8.11.0018, em trâmite na Primeira Vara da Comarca de Juara - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 98383/2012/SAD - 9854/2013/SAD e 336563/2017/MTPREV, resolve conceder o benefício de pensão por morte, até decisão ulterior, a Sra. Julieta de Mello, portadora da cédula de identidade n.º 1067913-8/SJ-MT em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Eini Ferreira da Silva, ocorrido em 15.02.2012, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - 30, Classe "C", Nível "05", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá- MT, 14 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a2311c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar